



## **COMUNICADO GP Nº 42/2022**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, COMUNICA** que se encontra disponível no Site Institucional da Corte ***a relação dos responsáveis por contas anuais e prestação de contas, julgadas irregulares com imputação de débito***, encaminhada à Justiça Eleitoral no dia 10/08/2022, em cumprimento ao disposto no §5º do artigo 11 da Lei nº 9.504/97.

O conteúdo da referida lista obedece às novas disposições trazidas pela Lei Complementar nº 184/2021, que promoveu alterações na Lei Complementar nº 64/1990.

São Paulo, 11 de agosto de 2022

**DIMAS RAMALHO  
PRESIDENTE**